

**PREGÃO 39/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

Análise Planilha de Custos – Proposta EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA- Processo 16440/2025.

1. Dos documentos analisados

Foram examinados os documentos anexados ao protocolo 16440/2025 (movimentos 147 a 175), incluindo proposta ajustada, planilhas de custos por posto de trabalho, relatórios de RAT/FAP e alíquotas

2. Contextualização.

No curso da análise da proposta apresentada pelo licitante, foi verificado:

- I. que a planilha de custos foi elaborada com base na CCT PR000074/2025.
- II. que foi utilizada planilha de custos modelo do Edital.
- III. que a licitante está enquadrada como Lucro Real com regime de apuração cumulativa, declarando alíquotas fixas de 0,65% e 3% para PIS e COFINS.

3. Inconsistências Identificadas

I. RAT

A licitante declarou alíquota relacionada a sua atividade principal, conforme IN RFB 971/2009 seção V, Art.72 § 1º I b., “a empresa com estabelecimento único e mais de uma atividade econômica, simulará o enquadramento em cada atividade e prevalecerá, como preponderante, aquela que tem o maior número de segurados empregados e trabalhadores avulsos”.

Recomendamos a juntada da simulação e apresentação dos relatórios que corroborem.

II. Auxílio transporte

A licitante manteve as informações quanto a valor de tarifa, entretanto zerou a regra de calculo da planilha, não contabilizando custo relacionado.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	Benefícios Mensais e Diários					Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte	Tarifa de transporte	6			-
		Quantidade por dia	2			
		Dias	22			
		Total passagem	264			
		Desconto salário	6%		105,84	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Valor Mensal		805,00		644,00
		Total Alimentação		805		
		Desconto ticket	20%		161,00	
C	Insalubridade					
D	Fundo de Formação Profissional					28,00
E	Benefício Social Familiar					28,00
F	Auxílio Saúde					87,50
G	Auxílio Creche					-
Total						787,50
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).						
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 05/2017.						



PREGÃO 39/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

III. Módulo 3 – Provisão para rescisão

Foge a regra de cálculo estabelecida, considerando incidência somente sobre a composição da remuneração.

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
Base de cálculo:		API: Módulo 1 + Submódulos 2.1 e 2.3 = APT: Módulo 1 + Módulo 2 =	
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade 0,46%	8,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,65
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	35,28
Total da Provisão API			44,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	Probabilidade 1,94%	34,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	12,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,000%	35,28
Total da Provisão APT			81,50
G	Custo da demissão com justa causa	Probabilidade	
Total			125,54
Nota 1: API e APT são custos não renováveis. Na prorrogação deve-se manter 1/10 desses percentuais (Lei nº 12.506/2011). Nota 2: A Lei nº 13.932/2019 extinguiu, desde 01/01/2020 a contribuição social de 10% sobre API e APT. Nota 3: O custo da demissão com justa causa corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para férias, adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano. (Conforme Caderno Técnico SEGES 2019)			

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão			
Base de cálculo:		API: Módulo 1 + Submódulos 2.1 e 2.3 = APT: Módulo 1 + Módulo 2 =	
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Probabilidade 0,46%	=X108*
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	=AD\$46

IV. Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional Ausente

Foge à regra de cálculo estabelecida, considerando incidência somente sobre a composição da remuneração.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 = Custo diário: Base de cálculo / 30 dias =			
4,1	Ausências Legais	Necessidade de Reposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	146,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,021%	0,37
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,032%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,31%	5,47
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,66%	29,28
Total			187,51
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na			



**PREGÃO 39/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 =
Custo diário: Base de cálculo / 30 dias =

4,1	Ausências Legais	Necessidade de Reposição	Valor mês (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	=X125*
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	=ADS46

4. Conclusão

Durante o curso da análise foram identificadas inconsistências que influenciam a composição de custo dos serviços. Diante do fato, recomendamos a abertura de diligência junto a licitante para verificação, juntada de documentação, esclarecimentos e retifica da proposta.

